



**PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
NO MUNICÍPIO DE FRANCA (SP) - 2019**

EDITAL DE CANDIDATURAS DEFERIDAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, (CMDCAF), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Leis Municipais nº 4.564/95, nº 6.079/2003 e nº 8.011/14, bem como o disposto no art. 13 do Edital de Abertura de Prazo Para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Franca, Estado de São Paulo, faz saber que:

Art. 1º Concluídas as etapas I e II, previstas no art. 1º do Edital referido no preâmbulo, e após análise dos recursos apresentados, a Comissão Eleitoral decidiu que estão aptos a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar e, portanto, deferidas as respectivas candidaturas, os cidadãos cujos nomes constam da relação abaixo:

**RELAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE FRANCA – 2019**

Nº	NOME	CPF
01	Ademar Ribeiro Tavares dos Santos	028.521.568-06
02	Ana Laura Tassoni da Silva	453.425.738-40
03	André Luís Gomes de Souza	190.239.758-47
04	Andreia de Souza dos Santos	213.573.118-85
05	Andresa Borges Cortez	297.016.118-45
06	Ângela Maria Barbosa	258.780.488-41
07	Brenda Medeiros Borges	422.694.858-07
08	Cássio Balatore Giansante	229.932.548-47
09	Célia Maria Vicente Ávila Lima	024.381.646-46
10	Daniel Vitor de Oliveira	138.592.218-41
11	Gabriel de Souza Alves	363.940.808-02
12	Gláucia Aparecida Machado Limonti	026.361.488-33
13	Isabela Sichieroli de Carvalho Silva	391.979.108-80
14	Iuri de Freitas Timoteo	071.584.828-39
15	Janete de Souza Teixeira	054.163.008-33
16	José Fernando Miguel Silva	368.080.806-28
17	Juliane Aparecida Cintra Blanco	162.114.888-23



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Avenida Champagnat, 1808 - Centro – Sala 17 - CEP 14.401-148
Tel.(16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br

18	Kelly Regina da Silva	311.856.888-70
19	Laís Vergani de Almeida Turqueti	438.073.988-05
20	Lara Caroline Pironi	425.012.228-06
21	Lívia Mara Maturana Gomes Dias da Silva	270.049.238-27
22	Lorena Rita Guilherme	445.433.918-02
23	Luciana Maria Ribeiro	098.764.708-33
24	Maria Paulina da Silva	073.726.468-39
25	Mariana Silva Gomes	405.406.038-21
26	Marília Gabriela Almeida Peixoto	233.594.038-43
27	Marisa Faleiros do Nascimento	436.770.886-15
28	Miriam dos Santos Silva	199.618.168-89
29	Pedro Henrique Moge Nalini	326.655.578-35
30	Ramon Giovanni Paradiso do Carmo	427.534.598-35
31	Rilda Aparecida Dias do Carmo	081.444.258-71
32	Rosângela Aparecida dos Santos Albano	156.148.738-48
33	Rosenete Victal Boline	043.664.628-50
34	Sandra Regina Donizete Pereira	074.242.578-97
35	Silvia Castelan de Couto	083.184.118-46
36	Solange Moraes de Almeida Borges	332.178.698-26
37	Talita Kelly Martins Silva	225.669.648-07
38	Thales David Ferreira	399.223.818-00
39	Tiago Cristian da Silveira	346.756.238-83
40	Ubaldo Antônio Baldo Júnior	369.519.318-28
41	Valéria Cristina Amazonas Rogério	122.368.628-06
42	Viviane Cristina Nazaré Santos Silva	258.736.488-40
43	Walquíria Ester Gonçalves da Silva Castro	137.193.418-52

Art. 2º Conforme previsto no artigo 14 do Edital de Abertura, qualquer interessado poderá apresentar **pedido de impugnação** de candidatura, por escrito e devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco dias úteis), a contar da publicação do presente edital.

Art. 3º O candidato teve sua **candidatura indeferida** poderá apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, em petição fundamentada, endereçada à Presidência do CMDCAF que encaminhará os



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Avenida Champagnat, 1808 - Centro – Sala 17 - CEP 14.401-148
Tel.(16) 3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br

recursos para decisão da Comissão Eleitoral, que comunicará os resultados diretamente aos interessados, prescindindo de publicação.

Parágrafo Único. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, devidamente fundamentado, à plenária do CMDCAF, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão.

Art. 4º Encerradas as fases recursais acima estabelecidas, o CMDCAF fará publicar o **edital de candidaturas oficiais**, estabelecendo as regras a serem observadas e a data de abertura da campanha dos candidatos habilitados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente edital, que será afixado na sede do CMDCAF, divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Franca (www.franca.sp.gov.br link CMDCA-Franca) e publicado no Diário Oficial do Município.

Franca/SP, 22 de julho de 2019.

Eurípedes Palhares
Presidente do CMDCAF